



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS**

PORTARIA Nº 005, de 20 de janeiro de 2010

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no exercício de suas atribuições, **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de dezembro de 2009, o prazo concedido à Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 218 de 03 de setembro de 2009, publicada no BSMPF nº 17 da 1ª quinzena de setembro de 2009, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 1.22.0000014/2009-57.

TARCÍSIO HENRIQUES FILHO
Procurador-Chefe

Publicado no BS/MPF n. 2 na 2ª quinzena/janeiro/2010.